



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Ordinária nº 02/2021
Decisão da Diretoria: D/RN nº 08/2021
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova limitar a disponibilidade do valor dos recursos financeiros que o CREA-RN destinará ao PDV - Programa de Demissão Voluntária.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; face a necessidade de prosseguimento do estudo preliminar PDV – Programa de Demissão Voluntária, deste Regional, através da Comissão, instituída pela Portaria nº 147/2020; considerando a apresentação pela citada Comissão dos pontos trabalhados, resultando na formação de Cenários, tais como: 1 - Aposentados, 2 - A partir de 55 anos, 3 - Salário a partir de R\$ 4.000,00, 4 - A partir do nível pleno e PSI e 5 - Cargos em extinção; considerando, diante dos cenários e definição dos grupos alvos, restou a seguinte conclusão: 1 - Aposentados – 12 servidores – 17%; 2 - A partir de 55 anos – 26 servidores – 36% 3 - Cargos em extinção (PSA) 5 servidores – 7%. Considerando a interseção dos grupos, serão 27 servidores, atingindo, portanto, o percentual de 37,5% dos servidores que podem aderir ao plano; considerando o custo total, mensal e anual, de cada cenário e, considerando a necessidade, mediante o trabalho já realizado pela Comissão, de se definir o valor dos recursos financeiros que o CREA-RN destinará ao PDV, para poder ser levantado os benefícios que poderão ser oferecidos e limitar de acordo com a definição desses recursos financeiros que serão disponibilizados, **DECIDIU**, por **unanimidade**, aprovar a definição do valor, limitando a disponibilidade do recurso em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para continuidade do estudo que é salutar e necessário para este Regional. A Presidente diz, ainda, que enviará, também, este estudo ao CONFEA para angariar recursos para este fim. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: GILBRANDO MEDEIROS TRAJANO JUNIR –Vice-Presidente, AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA – Diretor Financeiro, JULIO CESAR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Continuação da Decisão da Diretoria D/RN nº 08/2021.

PEREIRA NOBRE – Diretor de Marketing e ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA -
Diretora Institucional.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 15 de fevereiro de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente

Giovanni Luiz Marques Silva
Diretor Financeiro

Júlio César Pereira Nobre
Diretor de Marketing

Gilbrando Medeiros Trajano Junior
Vice-Presidente

Augusto César Fialho Wanderley
Diretor Administrativo

Ermelinda Maria Mota Oliveira
Diretora Institucional